

PORTARIA Nº 959, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Averba Tempo de Contribuição da servidora **FLORDELI PACIFICO** e dá outras providências.

ARI GENEZIO LAFIN, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 140 de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso.

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Certidão de Tempo de Contribuição sob o Protocolo nº 17023190.1.00008/19-5, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora **FLORDELI PACIFICO** - Matrícula 1564, conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu.	01/07/1975 a 23/06/1976	00 ano, 11 meses, 23 dias.
Instituto de Educação e Assistência Lucia Filippini.	01/02/1995 a 09/12/2003	08 anos, 10 meses, 09 dias.
Gramkow & Gramkow Ltda.	01/10/2004 a 02/05/2005	00 ano, 07 meses, 02 dias.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		3.804
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		10 anos, 05 meses e 04 dias.

Art. 2º O período averbado compreende em **3.804 dias líquidos**, correspondendo há **10 anos, 05 meses e 04 dias**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de agosto de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração